



SEG  
22-76-42

# REPÚBLICA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 16 DE JULHO DE 1959

ANO IX — Nº 102

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1967

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea b do art. 3º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 71 — Nomear o Engenheiro nível 21-A, Idalmo Mourão, matrícula nº 2.031.833, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Inspeção Técnica, criado pelo Decreto número 1.525, de 15.11.62, na forma do disposto no item III do art. 12, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 72 — Nomear o Engenheiro nível 22, Marcello Rangel Pestana, matrícula nº 1.164.158, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Gabinete da Diretoria-Geral, na forma do disposto no item III do art. 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 73 — Nomear o Engenheiro nível 22, Cristiano Neves Batista de Miranda, matrícula nº 1.258.740, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Administração, na forma do disposto no item III do art. 12 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 73B — Conceder exoneração ao Engenheiro Almoré Dutra Filho do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Gabinete da Diretoria-Geral, na forma do disposto na alínea a, do item I, do art. 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 861 — Tornar sem efeito a Portaria nº 70-Nm, de 10 de maio de 1967, que nomeou o Engenheiro nível 21-A, Idalmo Mourão, matrícula nº 2.031.833, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Gabinete da Diretoria-Geral, na forma do disposto no item III, do art. 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto nº 58.466, de 24 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial, de 3 de junho de 1966.

Nº 863 — Exonerar o Engenheiro nível 22, Cristiano Neves Batista de Miranda, matrícula nº 1.258.740, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, do cargo em comissão símbolo 2-C, de Inspeção Técnica, criado pelo Decreto nº 1.525, de 15.11.62, na forma

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### DIRETORIA-GERAL

##### Apostilas

Na Portaria de Admissão nº 205-Nm de 5 de maio de 1960, do Assessor Técnico, classe L, Marina Grotas Ferreira, matrícula nº 104.243 foi lavrada a seguinte apostila:

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, considerando o disposto no artigo 109, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e tendo em vista o constante do Processo número 39.890-81, resolve, tornar sem efeito a apostila efetuada na presente portaria que agregou a servidora em pauta, a partir de 3 de novembro de 1964, ao Quadro de Pessoal, desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 9-F, da função gratificada de Secretária do Procurador Chefe, devendo o constante na presente apostila ser considerado efetivo, a partir de 15 de março de 1967.

Obs.: a referida apostila foi assinada pelo Sr. Diretor-Geral.

Na Portaria de Admissão nº 35-Ad, de 3 de janeiro de 1955, da Estenodactilógrafa nível 11 — Geisa Silva Ferreira, matrícula nº 1.164.706, foi lavrada a seguinte apostila:

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante dos Processos números 31.836-65 e 62.583-65, resolve agregar o servidor, a quem se refere a presente portaria, a partir de 1º de março de 1967 ao Quadro de Pessoal — desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, da função gratificada de Chefe da Secretaria do Conselho Rodoviário Nacional, verificando-se, automática-

mente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.741, de 22.11.1952, combinado com os artigos 1º, da Lei número 1.741, de 22.11.1952, combinado com os artigos 1º, parágrafos 1º e 2º, e 5º do Decreto nº 990, de 14.5.62, e 60 da Lei nº 3.780, de 12.7.60, e o constante entendimento firmado no parecer 075-H, do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial, de 3 de novembro de 1964.

Obs.: a referida apostila foi assinada pelo Sr. Diretor-Geral.

#### ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os itens IV e XIII, do art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

##### PORTARIAS

Nº 12.335, de 5.5.67 — Designar para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Fiel do Armazém nº 2, o Conferente nível 18, matrícula número 8.899, Salvador Camara.

Nº 12.347, de 9.5.67 — Aposentar, a partir de 1 de maio de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item C do Artigo 178, da Constituição do Brasil, o Motorista de Máquinas Industriais, nível 12, Claudemiro Baptista dos Santos, matrícula nº 1.645.

Nº 12.348, de 9.5.67 — Aposentar, a partir de 1 de maio de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do Artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Conferente, nível 18, Ezequiel Pereira Rabello, matrícula nº 1.589.

Nº 12.368 de 12.5.67 — Cancelar a pedido, a Portaria nº 12.397, que designou o Conferente nível 18, matrícula nº 9.445, Keder Sued, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, Fiel do Armazém nº 22.

Nº 12.370, de 12.5.67 — Designar para exercer a Função gratificada, símbolo 4-F, de Fiel do Armazém número 22, o Conferente, nível 18, matrícula nº 6.147, Odyr Gonçalves Beaventura.

Nº 12.393, de 17-5-67, aposentar a partir de 1º de maio de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Conferente, nível 18, Germano Dias de Freitas, matrícula nº 444,

Nº 12.394, de 17-5-67, aposentar, a partir de 1º de junho de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Encarregado de Operações de Camis, nível 14-B, Francisco Gomes dos Santos, matrícula nº 3.272.

Nº 12.395, de 17-5-67, aposentar a partir de 1º de junho de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Mestre, nível 14, José Soares, matrícula nº 511.

Nº 12.396, de 17-5-67, aposentar, a partir de 1º de junho de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do Artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Mestre nível 14-B, matrícula nº 2.974, Argemiro do Nascimento.

Nº 12.397, de 17-5-67, aposentar, a partir de 1º de junho de 1967, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Mestre, nível 14-B, matrícula número 2.456, Louival Aíves da Costa.

#### REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1967

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto nº 42.360, de 5 de setembro de 1967, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1959, usando das atribuições compreendidas nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1959, e art. 1º, alíneas a, b, c e d do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 19-G — Dispensar dos serviços desta Ferrovia a servidora Margarida de Oliveira Pontes, Escriturária, nível 10-B, matr. nº 473.864, admitida em 7 de outubro de 1943, lotada no ODS, com base no item II do art. 207, da Lei nº 1.711-52, por incidência no 2º do citado art. 207, da Lei nº 1.711, de 1952.

Referência: Portaria nº 142-DQA, de 1966.

Nº 20-G — Dispensar dos serviços desta Estrada o servidor Jorge Cavalcante de Souza, Servente, nível 5, matr. nº 128.277, lotado no ODS, admitido em 8 de março de 1954, com base no item X, do art. 207, da Lei nº 1.711-52, visto ter incorrido no item X, do art. 185, da mesma Lei nº 1.711-52.

Referência: Portaria nº 137-DQA, de 1966.

— As *Repartições Públicas* deverão entregar na *Seção de Comunicações* do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria distribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à *Seção de Redação*, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A *Seção de Redação* funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 6,00	Semestre .....	NCr\$ 1,50
Ano .....	NCr\$ 12,00	Ano .....	NCr\$ 9,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 13,00	Ano .....	NCr\$ 10,00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do enderço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 21-G — Demitir dos serviços desta Ferrovia o servidor Francisco Joaquim Cezario, Eletricista Instalador, nível 8, matr. nº 522.639, admitido em 1 de setembro de 1959, lotado na GRT-1, com base do art. 207, item II, § 1º, da Lei nº 1.711-52.

Referência: Portaria nº 198-PAJ-66. Processo nº 40.864-DL-66.

Nº 22-G — Tornar sem efeito a Portaria de nº 44-C, de 23 de janeiro de 1961, pela qual foi dispensado o Pintor, nível 8-A, Waldemiro Couto Daniel, matr. nº 511.692, lotado na I.F.L.-1, tendo em vista o Parecer de nº 64-ADJ-66, aprovado pelo Senhor Superintendente desta Estrada. Apuração feita pela CPA, Portaria de nº 114-DQA-66.

Nº 23-G — Demitir dos serviços desta Estrada o servidor Israel Barbosa, Agente de Trem, nível 13-B, matrícula nº 521.857, com base no disposto no art. 207, item II, da Lei nº 1.711-52.

Portaria nº 18-DQA-66.

Nº 24-G — Dispensar dos serviços desta Estrada o servidor Hamilton Emir Dias Pereira, Mecânico de Máquinas, nível 8-A, matr. nº 503.525, lotado na IL-4, admitido em 2 de abril de 1954, com base no item II, do art. 75, da Lei nº 1.711-52, combinado com o item III, do art. 76, da mencionada lei, bem como art. 74, item VI, do mesmo diploma legal.

Referência: Portarias ns. 55 e 143-DQA-66 — Processo nº 344.787, de 1963. — *Oswaldo Monachesi*, Superintendente.

### PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1967

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, e art. 1º, alíneas a, b, c e d do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 26-G — Exonerar dos serviços desta Estrada o servidor Hélio Pe-

reira de Faria, Trabalhador de Estação, nível 3-A, matr. nº 889.856, admitido em 21 de setembro de 1951, lotado na GRT-4, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52.

Referência: Processo nº 101.439-65.

Nº 26-G — Exonerar os serviços desta Estrada, o servidor Hélio Pedro de Alcântara, matr. nº 505.081, Auxiliar de Estação, nível 8, lotado na GRT-1, admitido em 24 de maio de 1954, com base no art. 74, item VI, combinado com o art. 76, item III e 75, item I, da Lei nº 1.711-52.

Processo nº 91.252-67. — *Oswaldo Monachesi*, Superintendente.

### Réde Ferroviária do Nordeste

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da Réde Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º alínea "c", do Decreto 47.893, de 10 de março de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto 43.548, de 10 de abril de 1958 e artigo 4º do Decreto 43.548, de 10 de abril de 1958 e ainda consubstanciado no Parecer B.85/H.65, de 18 de agosto de 1965, do Consultor Jurídico do MVOP, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Nº 238 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 1º de março de 1967, o servidor José Pedro de Paula Mendes, Matr. 3.739, Inspetor de Tráfego, nível 16, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP lotado no Departamento de Transportes, Assistência Central de Operações tendo em vista o ofício nº 88-SSCB-SB-67 de 20 de fevereiro de 1967, do IAPFESP, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 240 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de março de 1967, o servidor João Tomaz da Silva, Matr. 6.823, Caldeireiro nível 12, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento de Transportes — Assistência Central de Operações, por ter atingido a idade limite para o serviço Público.

Nº 241 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de março de 1967, o servidor Manoel Dias da Silva, Matr. 8.489, Guarda nível 10, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, por ter atingido a idade limite para o serviço Público.

Nº 242 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de março de 1967, o servidor Manoel Barbosa Porto, Matr. 7.672, Feltor de Turma Volante, nível 9 do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, por ter atingido a idade limite para o serviço Público. — Ten. Cel. R/1 — Eng. *Waldo Sette de Albuquerque* Superintendente.

### PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da Réde Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e art. 4º do Decreto nº 43.548, de 10-4-58 e ainda consubstanciado no Parecer B.85/H.65, de 18 de agosto de 1965, do Consultor Jurídico do MVOP, aprovado pelo Excelentíssimo Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Nº 265 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 1º de abril de 1967, o Serralheiro nível 8-A, José Gomes Pereira, matr. nº 10.744, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado na Ex-Estrada de Ferro Paulo Afonso, tendo em vista o Ofício nº 85-SCB-SB-67, de 12.2.67, do IAPFESP, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 266 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 1º de abril de 1967, o Feltor de Turma Volante nível 9, Antonio Miguel Amâncio, matrícula nº 9.552, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício nº 79-SSCB-

SB-67, de 14-2-67, do IAPFESP, em Pernambuco concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 267 — Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 1º de julho de 1966, o Trabalhador de Linha nível 4-B, José Pereira da Silva, matr. nº 8.083, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício sem número, datado de 9-12-66, do IAPFESP, em Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez. — Ten. Cel. R/1 Eng. *Waldo Sette de Albuquerque*, Superintendente.

### PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da Réde Ferroviária do Nordeste usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960 combinado com o art. 3º do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e art. 4º do Decreto nº 43.548, de 10-4-58 e ainda consubstanciado no Parecer B.85-H.65, de 18-8-65, do Consultor Jurídico do MVOP, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Nº 270 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 1-4-67, o Feltor de Turma Volante nível 9 — Antônio Cirilo da Silva, matr. nº 7.719, do Quadro Extinto + Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício nº 84-SSCB-SB-67, de 14.2.67, do IAPFESP, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por Tempo de Serviço.

Nº 271 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de março de 1967, o Guarda nível 8, José Matias da Silva, matr. nº 7.742, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, por ter atingido a idade limite para o serviço Público em 2 de fevereiro de 1967.

Nº 277 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 1.4.67, o Mestre de Linha nível 13-B, Oscar José de Almeida, matr. nº 7.880, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição do

MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício nº 77-SSCB-SB-67, de 14.2.67, do IAPFESP, em Pe., concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço. — Ten. Cel. R/1-Eng. Waldo Sette de Albuquerque, Superintendente.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea c, do Decreto nº 47.893, de 10.3.60, combinado com o artigo 3º, do Dec. 43.548, de 10.4.58 e artigo 4º do Dec. 43.549, de 10.4.58 e ainda consubstanciado no Parecer B. 85/H.65, de 18.8.65, do Consultor Jurídico do MVOP, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Nº 300 — Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 5-1-67, o Servente, nível 5 — Alcides Cordeiro de Lima — matr. 6.373, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento de Transportes-Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício nº 27.67.SB, de 10.2.67, do IAPFESP, em Alagoas, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez. O Departamento de Pessoal providenciará a confecção de fôlha suplementar correspondente aos vencimentos no período de 1.12.66 a 4.1.67.

Nº 303 — Desligar dos serviços da Ferrovia com efeito a partir de 9.12.66, o Guarda-Chaves, nível 3-A, Antônio Fernandes de Souza, matr. 6.608, do Quadro Extinto Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento de Transportes Assistência Central de Operações tendo em vista o ofício s/nº datado de 9.12.66, do IAPFESP, em Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez.

O Departamento do Pessoal providenciará a confecção de fôlha suplementar correspondente aos vencimentos no período de 1º de junho a 8 de dezembro de 1966.

Nº 304 — Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 9-12-66, o Trabalhador de Linha nível 3-A, José Francisco de Carvalho, V. 24.240 do Quadro Extinto Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente, Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício s/nº datado de 9.12.66, do IAPFESP em Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez.

O Departamento do Pessoal providenciará a confecção de fôlha suplementar correspondente aos vencimentos no período de 1.6. a 8.12.66.

Nº 305 — Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 9.12.66, o Trabalhador de Linha nível 4-B, José Luiz de França (V. 5.969), do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício s/nº datado de 9.12.66, do IAPFESP, em Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez. O Departamento de Pessoal providenciará a confecção de fôlha suplementar correspondente aos vencimentos no período de 1.6 a 8.12.66. — Ten. Cel. R/1 — Eng. Waldo Sette de Albuquerque, Superintendente.

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea c, do Decreto 47.893, de 10.3.60, combinado com o artigo 3º, do Decreto 43.548, de 10.4.58 e artigo 4º do Decreto 43.549, de 10.4.58 e ainda consubstanciado no Parecer

B. 85/H.65 de 18.8.65, do Consultor Jurídico do MVOP, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 3.8.66 o Carpinteiro, nível 12-D, Fernando Bezerra da Silva, ex-V. 3761, do Quadro Extinto-Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente-Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício nº 87-SSCB-SB/67, de 16.2.67, do IAPFESP, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 324 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 1.4.67, o Maquinista de Estrada de Ferro — nível 10-A, Arlindo Farias dos Santos — matr. 3.926, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento de Transportes — Assistência Central de Operações tendo em vista o ofício nº 89/SSCB/SB-67, de 21-2-67, do IAPFESP, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço. — Ten. Cel. R/1 — Eng. Waldo Sette de Albuquerque, Superintendente.

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, do Decreto nº 47.893 de 10 de março de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e artigo 4º do Decreto nº 43.549, de 10-4-58 e ainda consubstanciado no Parecer B-85-H-65, de 18 de agosto de 1965, do Consultor Jurídico do M.V.O.P., aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Nº 328 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 1 de abril de 1967, o Maquinista de Estrada de Ferro, nível 14-C, Aristides Henrique de Souza, matr. nº 3.887, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento de Transportes Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 91-SSCB-SB-67, de 21 de fevereiro do 1967, do IAPFESP, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1967

Nº 329 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 1 de abril de 1967, o Mestre de Linha, nível 13-B, Pedro Leandro de Souza, matrícula nº 7.670, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 78-SSCB-SB-67, de 14 de fevereiro de 1967, do IAPFESP, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço. — J. Gurgel do Amaral.

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, do Decreto nº 47.893 de 10 de março de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e artigo 4º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e ainda consubstanciado no Parecer B-85-H-65, de 18 de agosto de 1965, do Consultor Jurídico do M. V. O. P., aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Nº 330 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 1 de abril de 1967, o Trabalhador de Linha, nível 4, Antônio Luiz Inácio, matr. nº 7.650, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 78-SSCB-SB-67, de 14 de fevereiro de 1967, do IAPFESP, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço. — Waldo Sette de Albuquerque.

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, do Decreto nº 47.893 de 10 de março de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e artigo 4º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e ainda consubstanciado no Parecer B-85-H-65, de 18 de agosto de 1965, do Consultor Jurídico do M. V. O. P., aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Nº 339 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 10 de abril de 1967, o Guarda, nível 10-B, Júlio Carlos da Silva, matr. nº 5.180, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento de Transportes — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 70-SSCB-SB-67, de 13 de fevereiro de 1967, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 340 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 10 de abril de 1967, o Serialeiro, nível 10-C, Pedro Fontes de Oliveira, matrícula número 10.741, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado na ex-Estrada de Ferro Paulo Afonso — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 90-SSCB-SB-67, de 21 de fevereiro de 1967, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 342 — Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 1 de janeiro de 1966, o Trabalhador de Linha, nível 3-A, José Francisco de Carvalho — ex-V424.240, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente, — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício s/n., datado de 9 de dezembro de 1966, do IAPFESP, em Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez.

Nº 346 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 1 de abril de 1967, o Agente de Trem, nível 13, Luiz Afonso de Lima, matr. nº 1.901, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento de Transportes — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 75-SSCB-SB-67, de 14 de fevereiro de 1967, do IAPFESP, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 349 — Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 1º de junho de 1966, o Trabalhador de Linha, nível 4-B, José Luiz de França, Registro V.5.969, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício s/n., de 9 de dezembro de 1966, do IAPFESP, em Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez. — Waldo Sette de Albuquerque, Superintendente.

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, do Decreto nº 47.893 de 10 de março de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e artigo 4º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e ainda consubstanciado no Parecer B-85-H-65, de 18 de agosto de 1965, do Consultor Jurídico do M. V. O. P., aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Nº 350 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 10 de abril de 1967, o Trabalhador de Linha, nível 4-B, Cândido Vieira dos Santos, ex-P. 192, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição MVOP, lotado na ex-Estrada de Ferro Paulo Afonso — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 86-SSCB-SB-67,

de 15 de fevereiro de 1967, do INPS em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço. — Waldo Sette de Albuquerque.

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º alínea c, do Decreto nº 47.893 de 10 de março de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e artigo 4º do Decreto nº 43.549 de 10 de abril de 1958 e ainda consubstanciado no Parecer B-85-H-65, de 18 de agosto de 1965, do Consultor Jurídico do M. V. O. P., aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Nº 356 — Desligar do serviço ativo desta Ferrovia, a partir de 15 de abril de 1967, o Fundidor, nível 12-D, Arthur Alves Acioli, matr. nº 3.089, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição do antigo MVOP, lotado do Departamento de Mecânica — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 120-SSCB-SB-67, de 1 de março de 1967, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 357 — Desligar do serviço ativo desta Estrada, a partir de 15 de abril de 1967, o Trabalhador de Linha, nível 4-B, Severino Belarmino da Silva, matr. 8.678, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição do antigo MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 111-SSCB-SB-67, de 28 de fevereiro de 1967, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço. — Waldo Sette de Albuquerque.

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, do Decreto nº 47.893 de 10 de março de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e artigo 4º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e ainda consubstanciado no Parecer B-85-H-65, de 18 de agosto de 1965, do Consultor Jurídico do M. V. O. P., aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Nº 374 — Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 1 de junho de 1966, o Assistente Comercial, nível 16, Astrogildo de Holanda, matrícula, matr. nº 16, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição ex-MVOP, lotado no Departamento de Material — Assistência Central Administrativa, tendo em vista o Ofício nº 239-SSCB-SB-66, de 29 de abril de 1966, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

O Departamento de Pessoal providenciará a confecção de fôlha Suplementar correspondente aos vencimentos no período de 1 a 31 de maio de 1966. — Waldo Sette de Albuquerque.

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, do Decreto nº 47.893 de 10 de março de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e artigo 4º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e ainda consubstanciado no Parecer B.85/H.65, de 18 de agosto de 1965, do Consultor Jurídico do M.V.O.P., aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Nº 376 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de abril de 1967, o Bombeiro Hidráulico, nível 10, Severino Franco de Vasconcelos, matrícula nº 3.822, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado no Departamento de Transportes — Assistência Central de Opera-

ões, tendo em vista o Ofício número 124-SSCB-SB-67, de 1 de março de 1967, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 377 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de abril de 1967, o Guarda, nível 8, Manoel Pedro Alves, matr. nº 7.744, do Quadro Extinto - Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente - Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 99-SSCB-SB-67, de 24 de fevereiro de 1967, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 378 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de abril de 1967, o Guarda, nível 10, Sérgio Euclides de Lima, matr. nº 7.462, do Quadro Extinto - Parte XV, jurisdição do ex-MVOP lotado no Departamento da Via Permanente - Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 109-SSCB-SB-67, de 28 de fevereiro de 1967, do INPS, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 379 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de abril de 1967, o Guarda Chaves, nível 6, Inácio José da Silva, matr. nº 5.041, do Quadro Extinto - Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado no Departamento de Transportes - Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 92-SSCB-SB-67, de 21 de fevereiro de 1967, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 380 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de abril de 1967, o Feitor de Turma Volante, nível 9, Miguel Pereira do Nascimento, matr. 8.676, do Quadro Extinto - Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente - Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 133-SSCB-SB-67, de 1 de março de 1967, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 381 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de abril de 1967, o Chefe de Estação, nível 13, Mário Nunes Serra, matr. nº 4.618, do Quadro Extinto - Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado no Departamento de Transporte - Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 110-SSCB-SB-67, de 28 de fevereiro de 1967, do INPS, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço. - J. Gurgel do Amaral.

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e ainda consubstanciado no Parecer B.85/H.65, de 18 de agosto de 1965, do Consultor Jurídico do M.V.O.P., aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Nº 385 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de abril de 1967, o Guarda, nível 10, Antônio Belarmino da Silva, matr. nº 8.494, do Quadro Extinto - Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente - Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 105-SSCB-SB-67, de 28 de fevereiro de 1967, do INPS, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 386 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de abril de 1967, o Mestre de Linha, nível 13, Cactano Gomes da Silva, matrícula nº 9.518, do Quadro Extinto - Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado no Departamento da Via Permanente - Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 104-SSCB-SB-67, de 27 de fevereiro de 1967, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

do-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 387 - Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 22 de fevereiro de 1967, o Guarda, nível 8-A, Vicente Perpétuo da Silva, matrícula nº 9.048, do Quadro Extinto - Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado no Departamento de Via Permanente - Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 52-87-SB, de 23 de fevereiro de 1967, do INSP, em Alagoas, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez.

O Departamento de Pessoal providenciará a confecção de folha suplementar correspondente aos vencimentos no período de 1 de janeiro de 1967 a 21 de fevereiro de 1967. - J. Gurgel do Amaral.

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, do Decreto nº 47.893 de 10 de março de 1960, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958 e ainda consubstanciado no Parecer B.85/H.65, de 18 de agosto de 1965, do Consultor Jurídico do M.V.O.P., aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro daquela Pasta, resolve:

Nº 388 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 17 de abril de 1967, o Guarda, nível 10, Oscar Luiz Barbosa, matr. nº 343, do Quadro Extinto - Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado no Departamento de Pessoal - Assistência Central Administrativa, tendo em vista o Ofício número 122-SSCB-SB-67, de 1 de março de 1967, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 389 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de abril de 1967, o Mestre, nível 14, José Bezerra Chalceire, matr. nº 3.385, do Quadro Extinto - Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado no Departamento de Mecânica - Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 115-SSB-SB-67, de 1 de março de 1967, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 390 - Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 27 de fevereiro de 1967, o Escriturário, nível 10, Doroféa Silva de Souza Costa, matr. nº 428, do Quadro Extinto - Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado no Departamento de Contabilidade e Finanças - Assistência Central Administrativa, tendo em vista o Ofício nº 103-SCB-67, de 27 de fevereiro de 1967, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez.

O Departamento de Pessoal providenciará a confecção de folha suplementar correspondente aos vencimentos no período de 1 de janeiro de 1967 a 26 de fevereiro de 1967.

Nº 391 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 17-4-67, o Mecânico Operador, nível 8, Benedito Gonçalves Carneiro, Matr. 2.851, do Quadro Extinto Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado no Departamento de Mecânica-Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício número 127-SSCB-SB-67, de 1-4-67, do I.N.P.S. em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 392 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 17-4-67, o Trabalhador de Linha, nível 4, Manoel Martins da Silva, Matr. nº 10.756, do Quadro Extinto Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado na ex-Estrada de Ferro Paulo Afonso, Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício nº 101-SSCB-SB-67, de 23-2-67, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço. - J. Gurgel do Amaral, Superintendente.

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea c, do Decreto 47.893, de 10-3-60, combinado com o artigo 3º, do Decreto 43.548, de 10-4-58 e artigo 4º do Decreto 43.549, de 10 de abril de 1958 e ainda consubstanciado no Parecer B. 85-H.65, de 18-8-65, do Consultor Jurídico do extinto MVOP, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro, resolve:

Nº 402 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15-4-67 o Escriturário, nível 8, Ismael Marques da Silva, Matr. 5.819, do Quadro Extinto Parte XV, jurisdição do ex-MVOP, lotado no Departamento de Transportes-Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício nº 128-SSCB-SB-67, de 1-3-67, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 406 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de abril de 1967, o Auxiliar de Trem, nível 8, Alexandre Ferreira da Silva, Matr. 1.975, do Quadro Extinto Parte XV, jurisdição ex-MVOP, lotado no Departamento de Transportes-Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício nº 121-SSCB-SB-67, de 1 de março de 1967, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea c, do Decreto 47.893, de 10-3-60, combinado com o artigo 3º, do Decreto 43.548, de 10-4-58 e artigo 4º do Decreto 43.549, de 10-4-58 e ainda consubstanciado no Parecer B.85-H.65, de 18 de agosto de 1965, do Consultor Jurídico do extinto MVOP, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro, resolve:

Nº 499 - Conceder aposentadoria pela compulsória, a partir de 15-4-67, ao Maquinista de Estrada de Ferro, nível 14, Augusto Alves da Silva, Matrícula 5.431, do Ministério dos Transportes, Quadro Extinto Parte XV, ex-MVOP, lotado no Departamento de Transportes-Assistência Central de Operações, tendo em vista que o referido servidor atingiu a idade limite para o serviço ativo da Ferrovia - J. Gurgel do Amaral, Superintendente.

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea c, do Decreto 47.893, de 10-3-60, combinado com o artigo 3º, do Decreto 43.548, de 10-4-58 e artigo 4º do Decreto 43.549, de 10-4-58 e ainda consubstanciado no Parecer B.85-H.65, de 18 de agosto de 1965, do Consultor Jurídico do extinto MVOP, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro, resolve:

Nº 415 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15 de abril de 1967, o Chefe de Estação nível 11, Arnaldo Leite de Vasconcelos, Matr. 6.437 do Quadro Extinto Parte XV, jurisdição do Ministério dos Transportes lotado no Departamento de Transportes-Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício nº 62-67-SB de 6-3-67, do I.N.P.S., em Alagoas, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço. - J. Gurgel do Amaral, Superintendente.

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea c, do Decreto 47.893, de 10-3-60, combinado com o artigo 3º, do Decreto

43.548, de 10-4-58 e artigo 4º do Decreto 43.549, de 10-4-58 e ainda consubstanciado no Parecer B.85-H.65, de 18-8-65, do Consultor Jurídico do extinto MVOP, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro, resolve:

Nº 417 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 1-5-67, o Oficial de Administração, nível 14, José Fernandes Barreto, Matr. 4.277, do Quadro Extinto Parte XV, do Ministério dos Transportes lotado no Departamento de Transportes-Assistência Central de Operações, em face de ter atingido a idade limite para o serviço ativo, com fundamento nos artigos 178 inciso I e 187, parágrafo único, da Lei 1.711, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, da Lei Orgânica da Previdência Social.

Nº 418 - Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 1 de maio de 1967, o Serralheiro nível 8, Antonio Manoel da Silva, Matr. 2.396, do Ministério dos Transportes, Quadro Extinto Parte XV, lotado no Departamento de Mecânica-Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício nº 116-SSCB-SB-67, de 1-3-67, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço. - J. Gurgel do Amaral, pelo Superintendente.

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea c, do Decreto 47.893, de 10-3-60, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 43.548, de 10-4-58 e artigo 4º do Decreto 43.549, de 10-4-58 e ainda consubstanciado no Parecer B.85-H.65, de 18-8-65, do Consultor Jurídico do extinto MVOP, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro, resolve:

Nº 454 - Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 1 de fevereiro de 1967, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, em cumprimento ao disposto no art. 5º, do Decreto nº 41.851, de 12 de julho de 1967, publicado no Diário Oficial da União em 20-1-67, às páginas 826, o Guarda, nível 8-A, Alexandre Raimundo da Costa, Matr. 25.125, do Quadro Extinto, Parte I, do Ministério dos Transportes, localizado, no Distrito de Moçoró, devendo o Departamento de Pessoal, através daquele Distrito, providenciar a documentação necessária para remessa ao I.N.P.S., em Moçoró.

Nº 470 - Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 1 de junho de 1966, o Guarda-Chaves, nível 5-A - Antônio Fernandes de Souza, matr. 6.608 do Quadro Extinto - Parte XV do Ministério dos Transportes, lotado no Departamento de Transportes - Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício s/nº, de 9-12-66 do I.N.P.S., na Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez. - Eng. Emerson L. Jatobá, Superintendente.

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1967

O Superintendente da Rede Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, do Decreto 47.893, de 10-3-60, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 43.548, de 10-4-58 e artigo 4º do Decreto 43.549, de 10-4-58 e ainda consubstanciado no Parecer B.85-H.65 de 18-8-65, do Consultor Jurídico do extinto MVOP, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro, resolve:

Nº 471 - Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 1 de junho de 1966, o Trabalhador de Linha nível 4, Rosemário Luiz de Souza, matr. 8.051, do Quadro Extinto - Parte XV, do Ministério dos Transportes, lotado no Departamento da Via

Permanente — Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício s/nº, de 9-12-66, do I.N.P.S., na Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez.

Nº 472 — Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 1 de junho de 1966, o Trabalhador de Linha nível 3, José Florêncio da Silva, Matr. 71999, do Quadro Extinto — Parte XV, do Ministério dos Transportes, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício s/nº, datado de 9 de dezembro de 1966, do I.N.P.S., na Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez.

Nº 473 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15-5-67, o Mestre, nível 14, João de Paula Martins, matr. nº 2.357, do Quadro Extinto — Parte XV, do Ministério dos Transportes, lotado no Departamento de Transportes — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 130-SSCB-SB-67, de 2-3-67, do INPS, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 474 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15-5-67, o Carpinteiro, nível 9, Joaquim Pedro do Vale, matr. nº 2.882, do Quadro Extinto — Parte XV, do Ministério dos Transportes, lotado no Departamento de Mecânica-Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício número 125-SSCB-SB-67, de 1-3-67, do INPS, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 475 — Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 1 de junho de 1966, o Trabalhador de Linha, nível 3, José Joaquim Mendes, matr. nº 7.962, do Quadro Extinto — Parte XV, do Ministério dos Transportes, lotado no Deptº da Via Permanente — Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício sem número, datado de 8-12-66, do INPS, na Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez.

Nº 476 — Desligar dos serviços da Estrada, com efeito a partir de 1 de junho de 1966, o Mecânico de Máquina, nível 9, Felsmino Pereira de Lima, matr. nº 5.747, do Quadro Extinto — Parte XV, do Ministério dos Transportes, lotado no Departamento de Transportes — Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício sem número, de 9-12-66, do INPS, na Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez.

Nº 477 — Desligar dos serviços da Estrada, a partir de 15-5-67, o Mecânico de Máquina, nível 9, Felsmino Pereira de Lima, matr. nº 5.747, do Quadro Extinto — Parte XV, do Ministério dos Transportes, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 134-SSCB-SB-67, de 7-3-67, do INPS, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 478 — Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 1 de fevereiro de 1966, o Guarda, nível 3, Adolfo Carneiro da Cunha, Registro nº ex-V.4684, do Quadro Extinto — Parte XV, do Ministério dos Transportes, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício sem número, datado de 9-12-66, do INPS, na Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria pela Compulsória.

Nº 479 — Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 1 de junho de 1966, o Trabalhador de Linha, nível 4, Evaristo Emídio de Souza, matr. nº 8.091, do Quadro Extinto — Parte XV, do Ministério dos Transportes, lotado no Departamento da Via Permanente — Assistência Central de Operações, tendo em vista o ofício sem número, datado de 9 de

dezembro de 1966 do INPS, na Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria por invalidez.

Nº 480 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 1 de maio de 1967, o Trabalhador de Linha, nível 4, Pedro Gomes de Lima, Matr. 8.456, do Quadro Extinto — Parte XV, jurisdição do Ministério dos Transportes, lotado no Departamento da Via Permanente-Assistência Central de Operações, tendo em vista o of. número 126-SSCB-SB-67, de 1.3.67, do I.N.P.S., em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 481 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15-5-67, o Serralheiro, nível 9 — Severino de Souza Lemos, matr. nº 2.734, do Quadro Extinto — Parte XV, do Ministério dos Transportes, lotado no Departamento de Mecânica — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício número 112-SSCB-SB-67, de 28-2-67, do INPS, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 482 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15-5-67, o Serralheiro, nível 12, Amaro Libânio de Melo, matr. nº 2.445, do Quadro Extinto — Parte XV, do Ministério dos Transportes, lotado no Departamento de Mecânica — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício número 108-SSCB-SB-67, de 28-2-67, do INPS, em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 484 — Desligar dos serviços da Ferrovia, a partir de 15-5-67, o Maquinista de Estrada de Ferro, nível 12, João José dos Santos, matrícula número 5.444, do Quadro Extinto — Parte XV, do Ministério dos Transportes, lotado no Deparº de Transportes — Assistência Central de Operações, tendo em vista o Ofício nº 138-SSCB-SB-67, de 27-3-67 do INPS em Pernambuco, concedendo-lhe aposentadoria por tempo de serviço.

Nº 483 — Desligar dos serviços da Ferrovia, com efeito a partir de 1 de fevereiro de 1966, o Armazenista, nível 10, Manoel Almeida dos Santos, Registro nº ex-D-14, do Quadro Extinto — Parte XV, do Ministério dos Transportes, lotado no Departamento de Contabilidade e Finanças — Assistência Central Administrativa, tendo em vista o ofício sem número, de 9 de dezembro de 1966, do INPS, na Paraíba, concedendo-lhe aposentadoria pela compulsória. — Eng. Emerson L. Jatobá, Superintendente.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO**

**6º Distrito Ferroviário**

**PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1967**

O Engenheiro Chefe do 6º Distrito Ferroviário no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77, Item 4 do Regulamento Interno e o Regulamento do Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 8-67 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, Benedito Costa Leite Ferreira Valle, matrícula nº 2.024.535, do cargo de Chefe do Setor Financeiro, símbolo 7-F da Seção de Administração.

Nº 9-67 — Designar o Escriturário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, João Beraldo, matrícula nº 1.165.918, para ocupar o cargo de Chefe do Setor Financeiro, símbolo 7-F, da Seção de Administração. — Jacé José Alves, Engenheiro Chefe.

**CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS**

**RESOLUÇÃO Nº 380.7-67 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1967**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do inciso "A" do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 84-67 — 7- de 1967 — 72 de 1967 — 73 de 1967 — 69 de 1967 e 85 de 1967 e DNPVN. 2.082 de 1967 — 1.833 de 1967 — 1.864 de 1967 — 1.865 de 1967 — 1.858 de 1967 e 2.118-67 e o que ficou deliberado na sua 380ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 1967, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea c do Art. 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamentos de terrenos de marinha:

a) o do situado à Av. Pedro Nolasco, em Vila Rubim, Vitória, ES, em nome de Agostinho Pavan.

b) o do situado à Av. Pedro Nolasco, em Vila Rubim, Vitória, ES, em nome de Raul Scardua e Renato Scardua.

c) o do situado à Av. Pedro Nolasco, em Vila Rubim, Vitória, ES, em nome de Dionísio Machado de Oliveira.

d) o do situado à Av. Pedro Nolasco, em Vila Rubim, Vitória, ES, em nome de Adelmo Alves Pereira e José René Vacari.

e) o do situado à Av. Pedro Nolasco, em Vila Rubim, Vitória, ES, em nome de Jair Januário dos Santos.

f) o do situado à Praia de Icaraí, s/nº, lote 2.383, Niterói, RJ, em nome de Carlos Fernandes Guimarães — Maria do Carmo Freire de Aguiar Lima — Milton José Abrachede Nahum Treiger — Luciano Dias de Oliveira — Virgílio Nascimento Lopes — João Scott Bueno — Mário Campos do Amaral — Lygia Maria Figueiredo Corrêa da Costa e Delio Pereira Sampaio.

II — Recomendar seja ouvido o Serviço do Patrimônio da União do Estado do Espírito Santo nos casos constantes das alíneas a / do Item I da presente Resolução.

**RESOLUÇÃO Nº 381-2-67 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do inciso "A" do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 2.346-67 e o que ficou deliberado na sua 381ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 1967, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea c do Art. 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente no seguinte pedido de aforamento de terreno de marinha:

I — o do situado à Av. Pedro Nolasco em Vila Rubim, Vitória, ES, em nome de Jeoval Izidoro Pinto e Edilson Lido Pinto.

II — Recomendar seja ouvido o Serviço do Patrimônio da União do Estado do Espírito Santo.

**RESOLUÇÃO Nº 384.1-67 — DE 3 DE MARÇO DE 1967**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do inciso "A" do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 97-67 e 88-67 e DNPVN. 2.476-67 e 2.477-67 e o que ficou deliberado na sua 384ª

Reunião Ordinária, realizada em 3 de março de 1967, resolve.

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea c do Art. 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamentos de terrenos de marinha:

1 — o do situado à Av. Pedro Nolasco, Vila Rubim, Vitória, ES, em nome de Vitorino Paó.

2 — o do situado na Ilha do Príncipe, com 10,00 metros de frente e 50,00 metros de fundos, Vitória, ES, em favor do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais no Estado do Espírito Santo.

II — Recomendar seja ouvido o Serviço do Patrimônio da União do respectivo Estado.

**RESOLUÇÃO Nº 385-5-67 — DE 6 DE MARÇO DE 1967**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e, inciso "A", do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN. 252-66 e o que ficou deliberado em sua 385ª Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de março de 1967, resolve:

I — Alterar o Item 6 da Resolução nº 325.1-66, de 5 de agosto de 1966, referente ao aforamento de terreno de marinha pretendido pelo cidadão Herbert Mesquita Bastos, nesta cidade, para declarar que o apartamento 111 fica situado à Avenida Atlântica nº 1.866, e não como constou da citada Resolução.

II — Submeter a presente Resolução à homologação, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

**RESOLUÇÃO Nº 394.2-67 — DE 14 DE ABRIL DE 1967**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 40-65 e DNPVN. 9.151-65 e o que ficou deliberado na sua 394ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 1967, resolve:

I — Retificar, na Resolução número 370.3-67, de 13 de janeiro de 1967, que alterou a de nº 206.1-65, a fim de incluir o aforamento de terreno de marinha situado na Avenida Jerônimo Monteiro nº 293, Espírito Santo, pretendido pelos cidadãos brasileiros Antônio Vello e outros, a data da Resolução nº 206.1-65 para 22 de junho de 1965 e não 28 de julho de 1965, conforme constou na Resolução ora retificada.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do disposto do parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

**RESOLUÇÃO Nº 396.3-67 — DE 20 DE ABRIL DE 1967**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do inciso "A" do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 155-67 e DNPVN. 4.989-67 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro bem como a que ficou deliberado na sua 396ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 1967, resolve:

Opinar, para os efeitos do disposto na alínea c do Art. 100, do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento do terreno de marinha:

I — o do situado à rua Marquês de Caxias, lote nº 1007, Niterói, RJ,

em nome de Inaya Feresca Ribeiro e filhos.

RESOLUÇÃO Nº 398.1-67 — DE 28 DE ABRIL DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do inciso "A" do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 61-67 — 67-67 — 78-67 — 86 de 1967 — 93 de 1967 — 110 de 1967 e 112 de 1967 e .... DNPVN. 3.120 de 1967 — 3.103 de 1967 — 3.132 de 1967 — 3.133 de 1967 — 3.131 de 1967 e 3.566 de 1967 e o que lhe solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara bem como o que ficou deliberado na sua 398ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 1967, resolve:

Opinar, para os efeitos do disposto na alínea c do Art. 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente, nos seguintes pedidos de aforamentos de terrenos de marinha:

- 1 — o do situado à Rua Ourique, nº 1.234, antigo 42, lado par a fim da Rua Tabaraí, Penha, nesta cidade, em nome de Francisco Sales Simões.
2 — os situados à Rua Pessoa de Barros, beneficiados com os prédios ns. 53 e 55 e nesta cidade, em nome de Raul Madeira Nunes.
3 — o do situado à Rua Prefeito Olímpio de Melo, beneficiado com o prédio 1.132, nesta cidade, em nome de Eugenio Masson.
4 — o do situado à Rua Curique, beneficiado com o prédio nº 1.158, nesta cidade, em nome de João Nascimento da Silva.
5 — o do situado à Rua Padre Juvenal, junto e depois do nº 83, Ilha de Paquetá, GB, objeto de revigoração de aforamento em nome de Sônia Maria G. Vómero.
6 — o do situado à Rua Ouricuri, nº 111 (lote 21, antigo Caminho do Espeto), nesta cidade, objeto de transferência para o nome do cidadão brasileiro Aelides Esteves.
7 — o do situado à Rua Couto Magalhães nº 603, nesta cidade, em nome de José Gonçalves de Castro.
8 — o do situado à Praia de Inhaúma nº 119, nesta cidade, em nome de Serviço Social de Indústria-SESI.
9 — o do situado à Praia Dr. Aristão nº 21, Ilha do Paquetá, objeto de revigoração de aforamento em nome de Paulo Marques Lemgruber.
10 — o do situado à Av. dos Democráticos (Vila Turismo), lote 25, quadra 3, Rua C", nesta cidade, em nome de Francisco Soares.
11 — o do situado à Rua Couto Magalhães nº 464, nesta cidade, em nome de Manoel dos Santos Baptista.
12 — o do situado à Av. Venezuela nº 110, lotes 83, 84 e 95, nesta cidade, objeto de revigoração de aforamento em nome de Produtos Químicos CIBA S. A.
13 — os dos situados à Ilha de Saravatá, GB, objeto de revigoração de aforamento em nome da Casa Mayrink Veiga S. A.
14 — o do situado à rut Marquês de Supucaí, nº 225, correspondente a metade da casa 6, objeto de revigoração de aforamento em nome de Maria da Conceição Nóbrega Corrêa.
15 — o do situado à Rua Pedro Alves, beneficiado com o prédio 159, nesta cidade, objeto de revigoração de aforamento em nome de Irmã Maria de Castro Ferreira (portuguesa), além da Conceição Ferreira (brasileira), Dulce Ferreira (brasileira), e António Ferreira (português).
16 — o do situado à Rua General Pedra, beneficiado com os prédios ns. 177 e 179, nesta cidade, em nome de Adelino Manoel da Silva Ferreira.

17 — o do situado à Rua Estácio de Sá nº 150, nesta cidade em nome de António Fernandes Simões.

18 — o do situado à Rua Marapanim nº 27, São Cristóvão, nesta cidade, em nome de Luiza Rodrigues Soutele Teixeira.

19 — o do situado à Av. dos Democráticos, Vila Turismo, lote 15, quadra 6, nesta cidade, em nome de Mauricio Kogan.

20 — o do situado à Av. Brasil nº 10.250, nesta cidade, em nome da Colônia de Pescadores Z-4.

21 — o do situado à Av. dos Democráticos, Vila Turismo, lote 9, quadra 4, Rua "C", nesta cidade em nome de Celita Alexandre dos Santos.

22 — o do situado à Av. Brasil, lote 3 da quadra "AA" "PP" do alinhamento nº 7.447 e 8.A do desmembramento nº 23.979 antigo lote número 1-A, localizado entre o prolongamento da Rua Lobo Júnior e o Canal do Rio Irajá, nesta cidade, em nome da firma. Esso Brasileira de Petróleo S. A.

23 — o do situado à Rua Piratini nº 1.381, antiga Rua Bela, nesta cidade, objeto de revigoração de aforamento em nome da firma Pinto Bastos S. A. Importação.

RESOLUÇÃO Nº 398.2-67. DE 28 DE ABRIL DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 1 do inciso B, do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista os termos da Portaria do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes de nº 91, de 14 de abril de 1967, e o que consta dos processos CNPVN. 47-67 e DNPVN. 2.094-67, bem como o que ficou deliberado em sua 398ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 1967, resolve:

Atualizar para NCr\$ 83.775,91 (oitenta e três mil, setecentos e

setenta e cinco cruzeiros novos e noventa e um centavos), o valor do orçamento aprovado pela Resolução nº 380.3-67, de 22 de fevereiro de 1967, com o valor de NCr\$ 72.533,66. (setenta e dois mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros novos e sessenta e seis centavos) e referente às obras de proteção da margem esquerda do Rio Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 398.3-67. DE 23 DE ABRIL DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 153-67 e DNPVN. 21.547-66 e o que ficou deliberado em sua 398ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 1967, resolve:

I — Aprovar o Termo de Ajuste nº 23-67, de 30 de março de 1967, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Companhia Everest Engenharia e Comércio, referente à complementação, execução, fornecimento e instalação de equipamentos e obras de construção civil da Estação de Tratamento d'água para o abastecimento do Porto de Cabedelo no Estado da Paraíba no valor global de ..... NCr\$ 138.760,39 (cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta cruzeiros novos e trinta e nove centavos).

II — A despesa correrá à conta dos recursos das verbas orçamentárias, para 1964, Verba 2.00 — Consignação — 2.9.00 — Subconsignação ..... 2.9.32-13-3, do anexo 4.23 (03.02); para 1965, 4.0.0.0 — 4.3.0.0 — 4.3.2.1 — X — 12 — K — 155 — 5; para 1966, 4.0.0.0 — 4.3.0.0 — 4.3.2.1 — X — 12 — K — 16 — 3, correspondendo a Verba 4.1.1.3 do orçamento do DNPVN, para 1967, e no presente e próximos exercícios pelos recursos que para tal fim forem concedidos.

— INDA a contratar o Dr. Fábio Antônio Perlingeiro Lovisi, Assistente-Administrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mediante a modalidade contra-recibo, como Assessor-Técnico junto ao Departamento de Colonização com a retribuição mensal de NCr\$ 761,50 (setecentos e sessenta e um cruzeiros novos e cinquenta centavos), na forma do Decreto número 57.761, de 11-2-66.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 57.761, de 11 de fevereiro de 1966 e o que consta do processo INDA nº 4.907-67.

766 — Delibera: Artigo único. Conceder retribuição, mediante recibo ao Bacharel em Direito Nelson Deodato Fernandes de Negreiros, pelos serviços técnicos de sua especialidade, junto à Delegacia Regional do INDA, no Estado da Paraíba, atribuindo-lhe a remuneração correspondente ao vencimento básico de Procurador de 3ª Categoria, na conformidade do que prescreve o § 1º do Art. 2º do referido Decreto nº 57.761, de 11-2-66.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer do Conselheiro Siculo Rodrigues Perlingeiro, exarado no proc. SUPRA nº 8.234-63.

Nº 767 — Delibera: Artigo único. Autorizar a Presidência do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, a delegar poderes para que o Departamento de Colonização, na pessoa do seu Diretor, possa regularizar a transferência de lotes rurais no Núcleo Colonial de Dourados — MT, podendo a aludida delegação se estender a qualquer Núcleo em processo de colonização.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do proc. INDA nº 5.921-67.

Nº 768 — Delibera: Artigo único. Conceder retribuição, mediante recibo ao Dr. Adelson Celestino de Sant'Anna, como Assessor-Técnico junto à Coordenação Administrativa, com a retribuição mensal de NCr\$ 761,50 (setecentos e sessenta e um cruzeiros novos e cinquenta centavos), na forma do Decreto nº 57.761, de 11-2-66.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do proc. INDA nº 5.835-67.

Nº 769 — Delibera: Artigo único. Autorizar a contratação por serviços prestados do Sr. Manoel de Lemos Paulo, como Orientador-Contábil, com a retribuição mensal de NCr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros novos), pelos serviços técnicos de sua especialidade.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais.

Nº 770 — Delibera: Artigo único. Autorizar a Presidência do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, a celebrar convênio com o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, objetivando a redistribuição de terras da Fazenda Resólio, na Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. — João Maria Dix-Rosado Maia.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.830, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 324 — Conceder dispensa a Cruzia Vianna de Freitas, Escrivente-dactilografado, nível 7, da função 4, nível cada de Secretária, símbolo 7-F, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

Nº 325 — Designar Lygia Melo da Silva, Escrivária, nível 8-A, do Ministério da Agricultura ora à disposição do INDA, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Secretária do Chefe dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 800, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas, ficando, em decorrência, dispensada da função gratificada, símbolo 7-F, de Secre. ar. a do Chefe do Gabinete da Presidência.

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são con-

feridas pelo Decreto nº 55.830, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 335 — Fazer cessar, a partir de 23 de setembro de 1966, os efeitos da Portaria nº 263, de 29 de novembro de 1965, publicada no Diário Oficial, de 27 de janeiro de 1967, que designou Ismar Faria, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, para, a partir de 19 de outubro de 1965, responder pelo expediente do Serviço de Execução Orçamentária, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, nos impedimentos e eventualidades do titular.

Nº 336 — Conceder, a partir de 2 de maio de 1967, ao Coronel Waldemar Cordeiro Kiteinger, Auditor do INDA, a Gratificação de Representação de Gabinete prevista na Portaria nº 8-A, de 14-1-64, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 13-3-67, passando o seu nome, em consequência, a figurar, na nominata que é parte integrante da mesma Portaria. — Jerônimo Dix-Rosado Maia.

DELIBERAÇÕES DE 11 DE MAIO DE 1967

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do proc. INDA nº 5.530-67, e tendo em vista o parecer INDA-PJ nº 45-66.

Nº 765 — Delibera: Artigo único. Autorizar a Presidência do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

**PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1967**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal,

Considerando o que dispõem os artigos 9º, 21 e 27, do Decreto-lei número 289, bem assim os Decretos números 60.515 e sem número, datados, respectivamente, de 28 de fevereiro e 26 e 30 de março do corrente ano — (*Diário Oficial*, de 28-2-67 e 30 e 31 de março de 1967),

Considerando o que se contém na Exposição de Motivos do Ministro da Agricultura, PR 7.081-66, nº 93, de 21 de março passado, publicada no *Diário Oficial*, de 28 do mesmo mês,

Considerando o que determina a Portaria nº 1, de 7 de abril último,

Tendo em vista o que encerra o processo nº 2.371-67, resolve:

Nº 12 — 1º) Aposentar o Medidor de Madeira, código P-605.10, Attila Faes Leme, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotado no Posto de Classificação e Medição de São Francisco, Estado de Santa Catarina, nos termos do que dispõe o item I, do art. 176, combinado com o art. 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

2º) Este ato retroage em seus efeitos à data de 14 de abril do corrente ano.

**PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1967**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal,

Considerando o que dispõem os artigos 9º, 21 e 27, do Decreto-lei número 289, bem assim os Decretos números 60.515 e sem número, datados, respectivamente, de 28 de fevereiro e 3 e 30 de março do corrente ano — (*Diário Oficial*, de 28-2-67 e 30 e 31 de março de 1967),

Considerando o que se contém na Exposição de Motivos do Ministro da Agricultura, PR 7.081-66, nº 93, de 21 de março passado, publicada no *Diário Oficial*, de 28 do mesmo mês,

Considerando o que determina a Portaria nº 1, de 7 de abril último,

Tendo em vista o que encerra o Processo nº 3.577-66, resolve:

Nº 13 — Aposentar a Servicial, Código GL-102.5A, Carmelinda Breno, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotada no Parque Florestal — "José Segadas Viana", em Passo Fumo, Estado do Rio Grande do Sul nos termos do que dispõe o item III, do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 14 — Aposentar o Auxiliar de Estatística, Código P-1402.8A, Neida Oliveira Schneider, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do extinto Instituto Nacional do Pinho lotada na Delegacia Regional de Santa Catarina, nos termos do que dispõe o item III do art. 178 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal,

Considerando o que dispõem os artigos 9º, item IX, 21 e 27, do Decreto-lei nº 289, de 28 de fevereiro do corrente ano (*Diário Oficial*, de 28 de fevereiro de 1967);

Considerando o que estabelecem os artigos 60.515 e sem número, datados, respectivamente, de 23 e 30 de março último (*Diário Oficial*, de 30 e 31-3-67);

Considerando o que se contém na Exposição de Motivos do Ministro da Agricultura, PR 7.081-66, nº 93, de

21 de março passado, publicada no *Diário Oficial*, de 28 do mesmo mês;

Considerando o que determinam as Portarias ns. 1 e 2, de 7 e 13 de abril findo, resolve:

Nº 15 — Designar o Delegado Regional, símbolo 4-C, Ennio Marques Filho, o Assessor para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro da Agricultura, posto à disposição do IBDF, Vítor Abdennur Farah, o Delegado Regional, símbolo 4-C, Mario Grifó, o Chefe da Agência, símbolo 1-F, Altamiro Barbosa Pereira e o Engenheiro-agrônomo, nível 22-C, Eudoro Haackel Lins de Barros, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial que, de acordo com as normas baixadas com a Portaria nº 110, de 10-3-67, do Ministro da Agricultura, procederá ao exame dos pedidos de inscrição de Florestador, de que trata o Regulamento da Lei nº 5.106-66, aprovado com o Decreto nº 59.615, de 30 de novembro de 1966.

**PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1967**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "b", art. 1º, do Decreto número 60.721, de 12 de maio de 1967, publicado no *Diário Oficial*, de 17-5-67;

Considerando o que se contém na Exposição de Motivos do Ministro da Agricultura, PR 7.081-66, nº 93, de 21 de março passado, publicada no *Diário Oficial*, de 28 do mesmo mês;

Tendo em vista o que encerra o Processo nº 2.215-67, resolve:

Nº 16 — 1º) Dispensar a Escriturária, nível 10-B, Therezinha Amaral da Silva, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do extinto Instituto Nacional do Pinho, da função gratificada de Encarregado de Serviço, símbolo 15-F, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

2º) Este ato retroage em seus efeitos à data de 22 de fevereiro do ano em curso.

**PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1967**

Nº 17 — 1º) Designar o Escriturário, nível 8-A, Januário Ataracildo Mancilha Sampaio, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, do extinto Instituto Nacional do Pinho, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviço, símbolo 15-F, na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, vago em virtude da dispensa de Therezinha Amaral da Silva.

2º) Este ato retroage em seus efeitos à data de 22 de fevereiro último.

**PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1967**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, alínea "j", do Decreto nº 60.721, de 12 de maio de 1967,

Considerando que a Convenção para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América, ratificada pelo Governo brasileiro, dá proteção total ao mono e aos hepálidos ou micos de qualquer espécie;

Considerando a justificativa apresentada pela Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, constante do Proc. MA-061-01336-67, visando a estabelecer maior defesa e proteção, no sentido de evitar a extinção das espécies de primatas no Brasil;

Considerando a necessidade de serem colocadas sob a proteção permanente do Governo Federal duas espécies de primatas brasileiros, ameaçadas de extermínio, resolve:

Nº 18 — 1º) Proibir, em todo o território nacional, a caça, captura, com-

pra, trânsito e exportação das duas seguintes espécies de primatas:

a) Mono ou Birigui — *Brachyteles arachnoides* (Geoffroy);  
b) Mico-Leão — *Leontideus rosalia* (Linneus).

2º) Os contraventores ficam sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, bem assim no Decreto-lei nº 289, de 28 de fevereiro do mesmo ano.

3º) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *Sylvio Pinto da Luz*.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b", do art. 1º, do Decreto nº 60.721, de 12 de maio do corrente ano,

Considerando o que se contém na Exposição de Motivos do Ministério da Agricultura, PR 7.081-66, nº 93, de 21 de março findo, publicada no *Diário Oficial*, de 28 do mesmo mês,

Tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 1, de 7 de abril findo, resolve:

Nº 19 — Designar o Secretário-Geral, símbolo 2-C, Miguel Júlio Varalho, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do extinto Instituto Na-

cional do Pinho, para substituí-lo nos seus impedimentos eventuais. — *Sylvio Pinto da Luz*.

**ORDEM-DE SERVIÇO Nº 16**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal,

Considerando o que dispõem os arts. 9º, 21 e 27, do Decreto-lei nº 289, bem assim os Decretos números 60.515 e sem número, datados, respectivamente, de 28 de fevereiro e 28 e 30 de março do ano em curso (*Diário Oficial* de 28.2.67 e 30 e 31 de março de 1967),

Considerando o que se contém na Exposição de Motivos do Ministro da Agricultura, PR 7.081-66, nº 93, de 21 de março passado, publicado no *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês,

Considerando o que determinam as Portarias ns. 1 e 2, de 7 e 13 de abril último,

Tendo em vista o que encerra o proc. nº 4.891-65, resolve:

Nº 16 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7, Mauro Fernandes Duarte, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, do extinto Instituto Nacional do Pinho, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviço, símbolo 15-F, da Divisão de Orçamento e Contabilidade (DOC). — *Sylvio Pinto da Luz*.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.427, de 14 de dezembro de 1966, resolve:

**PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1967**

Nº 956-DG — Dispensar, a pedido, João Batista Cavalcanti de Melo, Técnico de Administração, nível 20-A, matr. nº 1.278.643, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 2-F, de Ajudante do Chefe da Comissão Especial de Brasília, o qual fora designado pela Portaria nº 2.575-DG, de 25 de novembro de 1966, publicada no Boletim Administrativo nº 33, de 30 do mesmo mês.

Nº 959-DG — Designar, Carlos Alberto Martins, Técnico de Mecanização, nível 14-A, matr. nº 2.252.164, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar a função gratificada, símbolo 2-F, de Ajudante do Chefe da Comissão Especial de Brasília, vaga em decorrência da dispensa de João Batista Cavalcanti de Melo.

Nº 960-DG — Nomear Nilton de Almeida Castro, Engenheiro, nível 21-A, matr. nº 2.100.329, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Comissão Especial deste Departamento.

**PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1967**

Nº 985-DG — Dispensar, Cláudio Serpa de Menezes, Engenheiro, nível

21-A, matr. nº 2.138.227, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Distrital de Obras e Equipamentos, do 7º Distrito de Obras, deste Departamento, o qual fora designado através da Portaria nº 256-DG, de 7 de fevereiro de 1964, em virtude de sua nomeação para o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do 4º Distrito de Obras, deste Departamento.

Nº 986-DG — Exonerar, a pedido, Humberto D'Oliveira Santos, Engenheiro, nível 22-B, matrícula número 1.967.501, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do 4º Distrito de Obras, deste Departamento, o qual fora nomeado pela Portaria nº 941-DG, de 29 de maio de 1964.

Nº 987-DG — Nomear Cláudio Serpa de Menezes, Engenheiro, nível 21-A, matr. nº 2.138.227, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do 4º Distrito de Obras, deste Departamento.

Nº 988-DG — Designar Aurelano Gomes da Fonseca Pontes, Assistente de Administração, nível 14-A, matrícula nº 2.166.987, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para ocupar a função gratificada, símbolo 7-F, de Secretário do Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, deste Departamento. — Engº Ary de Pinho, Diretor-Geral.

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS**

Contrato de locação que entre si fazem de um lado, como locador, o Sr. Valberto Toscano Varandas e do outro lado, como locatário, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), referente ao prédio urbano sito no Parque Solon de Lucena nº 62, na cidade João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e

sessenta e sete (1967), entre Valberto Toscano Varandas, brasileiro, casado, despachante federal, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, neste ato denominado Locador e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), doravante denominado Locatário, neste ato representado por seu Diretor-Geral Substituto, Engenheiro Ivanildo Marinho Cordeiro Campos, na sede do referido

Departamento, nesta cidade de Brasília, Capital Federal, foi acertada a locação do prédio situado no Parque Solon de Lucena nº 62, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, de propriedade do locador, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Primeira** — Valberto Toscano Varandas dá em locação pelo prazo de 1 (hum) ano, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, o prédio acima referido, situado no Parque Solon de Lucena nº 62, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, destinada a instalação do Serviço Médico Assistencial do 2º Distrito de Obras do DNOCS, mediante o aluguer mensal de NCR\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos), pagável até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, processadas as contas na forma da lei. **Segunda** — O prazo de 1 (hum) ano, mencionado na cláusula anterior, terá início a partir do dia 15 (quinze) de março de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), data em que o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas passou a ocupar o imóvel objeto deste contrato, e terminará no dia 14 (quatorze) de março de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), por já se achar o Locatário desde aquela data na posse e utilização do imóvel. **Terceira** — Findo o prazo a que se refere a cláusula anterior, ao Locatário será assegurada preferência para nova locação. **Quarta** — O presente contrato valerá entre as partes contratantes seus herdeiros e sucessores. Em caso de venda, a locação será respeitada pelo novo adquirente, para o que o Locador se obriga a inserir, na escritura de venda, a cláusula garantidora desse direito do Locatário. **Quinta** — O Locatário obriga-se: a) a manter o prédio ora locado em perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao Locador quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta as despesas necessárias para esse fim; b) a não sublocar o objeto da locação, ou transferir, o presente contrato, no todo ou em parte, salvo por autorização escrita do Locador; c) satisfazer, por sua conta exclusiva, qualquer exigência dos poderes públicos com referência ao prédio, objeto da locação, assumindo integral responsabilidade por quaisquer penalidades em que incorrer a esse propósito, por inobservância das determinações das autoridades. **Sexta** — Ao Locatário fica assegurado o direito de rescindir o presente contrato após 6 (seis) meses de sua vigência, desde que o fato seja comunicado ao Locador com antecedência de 30 (trinta) dias. **Sétima** — Todos os impostos e taxas incidentes sobre o prédio, objeto da locação, correrão por conta do Locador. **Oitava** — Além do aluguer, correrão por conta do Locatário as despesas de luz, água, calefinação, bem como todos os consertos que se fizerem necessários durante o período da locação. **Nona** — Toda e qualquer benfeitoria realizada pelo Locatário ficará incorporada ao imóvel, sem que lhe assista direito a qualquer indenização. **Décima** — Por si ou por pessoa de sua confiança, devidamente autorizada poderá o Locador visitar o imóvel locado, quando o entender, a fim de certificar-se do tratamento a ele dispensado pelo Locatário. **Décima Primeira** — Em caso de incêndio ou acidentes que obriguem a reconstrução do prédio, rescindir-se-á a locação, sem prejuízo da responsabilidade do Locatário se o fato ocorrer por sua culpa. **Décima Segunda** — O fôro da situação do imóvel é o competente para as ações resultantes deste contrato. **Décima Terceira** — As despesas decorrentes deste contrato são de responsabilidade do Locatário e correrão à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.00 — Despesas de Custeio; 3.1.3.0 — Serviços de Ter-

ceiros; 15.00 Serviços de Terceiros em geral, à conta de fundos especiais, do Orçamento do DNOCS para 1967, e nos exercícios subsequentes conforme constar nos respectivos orçamentos. **Décima Quarta** — O presente contrato somente terá alidade depois de aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro do Interior. **Décima Quinta** — O presente contrato está isento de selo *ex-vi-legalis*. E por assim se acharem justos e contratados, mandaram dactilografar o presente termo em seis (6) vias de igual teor para um só fim o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo a tudo presentes e oportunamente transcrito em Livro próprio do D. N. O. C. S. E para constar eu Edna Maria Magalhães Carneiro, Secretária do Procurador Geral, dactilografei o presente termo que assino Edna Maria Magalhães Carneiro. — Eng. Ivanildo Marinho Cordeiro Campos, Diretor-Geral Substituto do DNOCS. — Valberto Toscano Varandas, Locatário. — Testemunhas. — Maria Amélia Goes de Oliveira. — Lutz Antonio Lins Rabêlo.

**Térmo de Contrato para Curso de Especialização e Aperfeiçoamento que entre si fazem o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e o Instituto de Idiomas Yáziqi de Brasília, a ser ministrado, por este último, a servidores danueie, nesta Cidade de Brasília, Capital Federal.**

Aos 2 (dois) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), nesta cidade de Brasília, Capital Federal, entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, doravante denominado simplesmente de DNOCS, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Ary de Pinho, e o Instituto de Idiomas Yáziqi de Brasília, daqui por diante denominado, simplesmente, de Instituto, sociedade civil de caráter cultural, reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura, neste ato representado pelo seu Diretor responsável, Doutor Alcides Gadótti, brasileiro, maior, Professor, residente e domiciliado nesta cidade, ficou acertada a realização de um curso de especialização e aperfeiçoamento da língua inglesa, sob a responsabilidade deste último — o Instituto — a ser ministrado a vinte (20) servidores do DNOCS, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** — O Instituto obriga-se a ministrar um curso de aperfeiçoamento e especialização da língua inglesa, pelo sistema Yáziqi, a vinte (20) servidores do DNOCS, na sede da Administração deste, ou em qualquer outro lugar que venha a ser designado, nesta cidade de Brasília, Capital Federal, às segundas, quartas e sexta-feiras, em horário a ser combinado, designando, para esse fim, um de seus professores de comprovada competência. **Cláusula Segunda** — O curso de que trata a cláusula anterior, chamado de segundo estágio, terá a duração de seis meses, com vigência a partir da data da assinatura deste contrato, para terminar no dia 31 de outubro do corrente ano. **Cláusula Terceira** — O curso de que trata a cláusula primeira será ministrado pela importância de NCR\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros novos), pagável pelo D. N. O. C. S., em parcelas mensais, sendo a primeira de NCR\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) e as cinco restantes no valor de NCR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) cada. **Cláusula Quarta** — O Instituto obri-

ga-se, ainda, a fornecer, gratuitamente, aos alunos frequentadores do curso, todo o material didático que for julgado indispensável à sua eficiência. **Cláusula Quinta** — A despesa de que trata este contrato correrá à conta da Verba 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros; 15.00 — Serviços de Terceiros em Geral à conta de fundos especiais do orçamento do D. N. O. C. S. para 1967. **Cláusula Sexta** — O presente contrato terá validade depois de aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior, não se responsabilizando o D. N. O. C. S., por qualquer indenização, se a aprovação for negada. **Cláusula Sétima** — O presente contrato está isento de selo, *ex vi legis*. E, por assim se acharem justos e contratados, mandaram dactilografar este instrumento em seis (6)

vias dactilografadas, de igual teor, para um só efeito, que será oportunamente transcrito no livro próprio do DNOCS, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes. — E para constar, eu, Maria Augusta Lima Sampaio, Oficial de Administração, nível 12-A, dactilografei o presente termo que, subscrevo. — Maria Augusta Lima Sampaio. — Engenheiro Ary de Pinho, Diretor-Geral do DNOCS. — Doutor Alcides Gadótti, Diretor do Instituto Yáziqi. — Testemunhas — Maria de Lourdes Campos. — Maria de Nazareth Silva Galhas. — Eu, Maria de Lourdes Campos, Oficial de Administração, nível 14-B, dactilografei o presente termo conforme se contém fielmente no original.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

DIRETOR-GERAL

Despachos de 15-5-67

Concorrência Administrativa número DG-COFEDRA — 12-67, para reparo do fundo do batelão-lameiro "Borja Castro".

Torna-se público, para conhecimento dos Senhores interessados, que o Sr. Diretor-Geral, por despacho de 15 do corrente, exarado a fls. 11, do Processo nº 3.451-67 — D.N.P.V.N., anulou a Concorrência Administrativa DG-COFEDRA 12-67, para reparo do fundo do batelão lameiro "Borja Castro".

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1967. — Maria de Lourdes da S. Gonçalves.

Concorrência Administrativa número DG-COFEDRA 13-67, para reparo do costado de bombordo do batelão "Borja Castro".

Torna-se público, para conhecimento dos Senhores interessados, que o Sr. Diretor-Geral, por despacho de 15 do corrente, exarado a fls. 10, do Processo nº 2.886-67 do D.N.P.V.N., anulou a Concorrência Administrativa DG-COFEDRA nº 13-67, para reparo do costado de bombordo do batelão "Borja Castro".

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1967. — Maria de Lourdes da S. Gonçalves.

Concorrência Administrativa número DG-COFEDRA 14-67, para reparo do costado de boreste do batelão "Borja Castro".

Torna-se público, para conhecimento dos Senhores interessados, que o Sr. Diretor-Geral, por despacho de 15 do corrente, exarado a fls. 10, do Processo nº 3.453-67 — D.N.P.V.N., anulou a Concorrência Administrativa DG-COFEDRA nº 14-67, para reparo do costado de boreste do batelão "Borja Castro".

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1967. — Maria de Lourdes da S. Gonçalves.

Concorrência Administrativa número DG-COFEDRA 15-67, para reparo do convés do batelão "Borja Castro".

Torna-se público, para conhecimento dos Senhores interessados, que o Sr. Diretor-Geral, por despacho de 15 do corrente, exarado a fls. 10, do

Processo nº 3.461-67 do D.N.P.V.N., anulou a Concorrência Administrativa DG-COFEDRA, nº 15-67, para reparo do convés do batelão "Borja Castro".

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1967. — Maria de Lourdes da S. Gonçalves.

Concorrência Administrativa número DG-COFEDRA 16-67, para reparo do porão de carga nº 1 do batelão "Borja Castro".

Torna-se público, para conhecimento dos Senhores interessados, que o Sr. Diretor-Geral, por despacho de 15-5-67, exarado a fls. 9, do Processo nº 3.455-67 — D.N.P.V.N., anulou a Concorrência Administrativa DG-COFEDRA, nº 16-67, para reparo do porão de carga nº 1 do batelão "Borja Castro".

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1967. — Maria de Lourdes da S. Gonçalves.

Concorrência Administrativa número DG-COFEDRA 17-67, para reparo do porão de carga nº 2 do batelão "Borja Castro".

Torna-se público, para conhecimento dos Senhores interessados, que o Sr. Diretor-Geral, por despacho de 15 do corrente, exarado a fls. 10, do Processo nº 3.466-67 — D.N.P.V.N., anulou a Concorrência Administrativa DG-COFEDRA, nº 17-67, para reparo do porão de carga nº 2 do batelão "Borja Castro".

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1967. — Maria de Lourdes da S. Gonçalves.

Concorrência Administrativa número DG-COFEDRA 18-67 para reparo das portas de descarga do batelão "Borja Castro".

Torna-se público, para conhecimento dos Senhores interessados, que o Sr. Diretor-Geral, por despacho de 15 do corrente, exarado a fls. 9, do Processo nº 3.467-67 — D.N.P.V.N., anulou a Concorrência Administrativa DG-COFEDRA nº 18-67, para reparo das portas de descarga do batelão "Borja Castro".

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1967. — Maria de Lourdes da S. Gonçalves.

Concorrência Administrativa número DG-COFEDRA 19-67, para fornecimento de aquecimento e pintura geral do batelão "Borja Castro".

Torna-se público, para conhecimento dos Senhores interessados, que o Sr. Diretor-Geral, por despacho de 15 do corrente, exarado a fls. 9 do Processo nº 3.463-67 — D.N.P.V.N., anulou a Concorrência Administrativa DG-COFEDRA, nº 19-67, para fornecimento de equipamento e pintura geral do batelão "Borja Castro".

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1967. — Maria de Lourdes da S. Gonçalves.

PREÇO DESTES NÚMERO, NCR\$ 0,05